



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**ATA DA 33<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h14, sob a Presidência do Vereador Senhor Leonel Augusto de Novais Filho, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana e Sandra Dias do Nascimento e com a ausência do Vereador Senhor: Gideon Santos do Nascimento Júnior. Dando início, a Ata da 32<sup>a</sup> (trigésima segunda) Reunião da Comissão Mista realizada em 15 (quinze) de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Institui o Plano Plurianual de Embu das Artes para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.” Continua em discussão. **Projeto de Lei Complementar nº. 20/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.” Continua em discussão. **Projeto de Lei Complementar nº. 21/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Dispõe sobre concessão de revisão geral anual salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.” Liberado em regime de urgência especial por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar nº. 22/2025** de autoria da Mesa da Câmara: “Dispõe sobre concessão de revisão geral anual salarial aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e dá outras providências.” Liberado em regime de urgência especial por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 110/2025** de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes: “Dispõe sobre a proibição da prática de cobrança de valores por guardadores de veículos não credenciados, conhecidos como flanelinhas, em vias e logradouros públicos no Município de Embu das Artes, e dá outras providências.” Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 121/2025** de autoria do Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza: “Torna obrigatória a doação de alimentos não perecíveis arrecadados em eventos realizados em espaços públicos do Município de Embu das Artes ao Banco de Alimentos.” Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº. 122/2025** de autoria do Vereador Renato Lúcio da Costa Barboza: “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo

Embu das Artes a “Festa do Cavalo”, a ser realizada anualmente, e dá outras providências.” Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 39/2025** de autoria do Vereador José Ramalho da Silva: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Marcelo Ferreira Martins.” Continua em discussão. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 45/2025** de autoria dos Vereadores Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gilberto Oliveira da Silva, Marcos Antônio Bezerra Florêncio e Reginaldo Rocha Santana: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor João Kennedy Miranda.” Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 46/2025** de autoria do Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon: “Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Embuense das Artes a Celso Santos de Vasconcelos.” Liberado por unanimidade de todos os vereadores presentes. **Projeto de Resolução Nº. 14/2025** de autoria da Mesa da Câmara “Dispõe sobre alterações dos incisos II, III e IV e V do artigo 88, § 3º do art. 96 e § 1º do art. 98 e revogando o § 2º do mesmo art. e altera os artigos 169 e 170 e adiciona o art. 170-A da resolução 199 de 11 de dezembro de 2.014.” Liberado em regime de urgência especial por unanimidade de todos os vereadores presentes. As **Indicações Nº. 559, 560, 562, 574, 709, 716, 723, 724, 730, 734 e 736/2025** foram liberadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. As **Indicações Nº. 564, 605, 731, 732, 735 e 737/2025** continuam em discussão. Nada mais havendo a tratar, convocou-se os senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente, a realizar-se no dia 29 de outubro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às 09h. A presente Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.

Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento